



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº157/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONTA
SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo nº 13.936/2024, em consonância com a Lei nº 8.666/93, resolve apostilar o Termo de Aditamento nº 02/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de alterar a dotação orçamentária, **conforme apontado pela Superintendência de Planejamento às fls. 515, em razão da vigência do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, o qual delega aos agentes a ordenação das despesas, sendo certo que o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023 é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração:**

Programa de Trabalho: 02.06.001.04.122.0046.2.030
ED 3.3.90.40.06
Fonte de Recursos 1704

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Aditamento que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 14 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração